

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.733, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Altera preço para uso de imóvel do município por particulares e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.135, de 20 de junho de 1997,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica alterado o preço para uso de imóvel a que se refere o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.135, de 20 de junho de 1997, abaixo estipulada:

SALÃO DE FESTAS DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do artigo 1º do decreto municipal nº 1.381, de 10 de janeiro de 2001.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 2008.

JAIR CAPODIFOGLIO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura